

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 75F597E5D19460



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ



Portaria 001/2026 - GAB

Massapé do Piauí – PI, 05 de janeiro de 2026.

“Dispõe sobre a lotação funcional de servidores públicos municipais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve observar, em todos os seus atos, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a lotação e relotação de servidores públicos constituem atos administrativos inseridos no âmbito do poder discricionário da Administração, devendo ser exercidos com fundamento no interesse público, na necessidade do serviço e na conveniência administrativa, sem alteração do cargo efetivo;

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo Municipal a organização, direção e distribuição dos recursos humanos, visando à otimização da força de trabalho, à racionalização administrativa e à melhoria contínua da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a necessidade de reforço operacional e logístico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente para assegurar a regularidade dos serviços de transporte de servidores, pacientes, materiais, insumos e demais atividades essenciais ao funcionamento da rede municipal de saúde;

CONSIDERANDO que os servidores ora relotados ocupam o cargo efetivo de Agente de Gestão Pública – Classe B - Motorista, cujas atribuições são plenamente compatíveis com as demandas operacionais da Secretaria Municipal de Saúde;

Avenida Pedro Martins - 642 - Centro - 64573-000 - Massapé do Piauí
Tel. (89) 3473-0034 - CNPJ:01.612.591/0001-10
www.massapedopiaui.pi.gov.br